

PORTARIA Nº 0167, de 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 900474,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0633/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 16/04/2016, que autoriza o afastamento da professora Elenice Silva Ferreira, cadastro nº. 72.426.375-8, para cursar Pós-Graduação em Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DI GREGÓRIO, cadastro nº 72.366.276-3, até que seja autorizada a contratação do professor substituto”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0633/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**